



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 891, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Designa servidor para exercer a função de
Autoridade Sanitária, junto ao serviço de Vigilância
Sanitária do Município.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e com base no disposto no artigo 4º da Lei Municipal 3.243 de 16 de janeiro de 2012, e

Considerando que a Autoridade Sanitária tem poder de intervenção na defesa da Saúde Pública, na prevenção de doenças e manutenção da saúde por meio da prevenção dos fatores de risco e controle de situações suscetíveis de prejuízos graves a saúde, individual, da população em geral ou de grupos específicos;

Considerando que compete à Coordenação de Vigilância em Saúde, representar o Secretário Municipal de Saúde como autoridade sanitária no que tange às ações de prevenção, promoção e proteção a saúde da população, com ações capazes de eliminar, minorar ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;

DECRETA,

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Autoridade Sanitária, a servidora **Michelli de Matos Moreno**, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo Único. A referida servidora poderá exercer todos os atos inerentes à função de Autoridade Sanitária, podendo realizar intervenções, inspeções, diligências e todos os demais atos necessários prevenção, promoção e proteção à saúde da população deste Município de Lagoa Santa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º - O serviço prestado pela servidora ora designada, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal